

FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CENTRO DO PARANÁ – UCP

MANUAL DO CANDIDATO VESTIBULAR DE VERÃO 2019 – UCP

MENSAGEM AOS VESTIBULANDOS

Prezado(a) vestibulando(a),

Seja bem-vindo (a) ao processo de seleção da Faculdade UCP para ingresso em um dos cursos oferecidos pela nossa instituição. Pois, aqui o seu sonho de cursar o Ensino Superior se torna realidade.

Você está saindo do Ensino Médio e buscando um ensino de qualidade e com seriedade. A Faculdade UCP oferece essa oportunidade, estar em uma instituição preocupada com a formação acadêmica e profissional, reafirmado o Ensino por Ideal em conjunto com a missão de contribuir para o desenvolvimento de Pitanga e Região.

A UCP está comprometida com a construção e compartilhamento do saber, com a extensão, com inovações, com ensino e formação profissional que contemplem conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias à atuação do cidadão, bem como a educação continuada e a cooperação internacional, a fim de contribuir com o desenvolvimento sustentável e com a construção de um sujeito efetivo na sociedade capaz de transformar realidades.

As provas do vestibular da UCP estão centradas em um processo sistemático e baseado na leitura crítica, levando em consideração o processo de ensino-aprendizagem obtido durante o Ensino Médio e por toda a vida.

Leia com atenção todas as informações deste manual.

A Direção e a Comissão do Ingresso desejam que a sua dedicação e o seu esforço resultem em sua aprovação e em sua entrada como acadêmico da UCP!

Jane Silva Bühner Taques

Diretora Geral

Comissão do Ingresso

1. CALENDÁRIO

EVENTO	PERÍODO	LOCAL
Inscrição	De 03 de setembro até 19 de outubro	Pelo site e na Secretaria Acadêmica.
Inscrição	No dia 20 de outubro, das 8h às 12h	Na Secretaria Acadêmica.
Realização das provas	Dia 21 de outubro, às 10h	Locais relacionados no item 14.

2. INSCRIÇÃO

As inscrições para o concurso de vestibular de Verão 2019 serão realizadas pela internet, em <https://ucpparana.edu.br/vestibular/> e na Secretaria Acadêmica, no período de 03 de setembro a 20 de outubro de 2018.

3. PROVAS

A prova será composta por uma proposta de redação e por questões objetivas, de conhecimento gerais, que versam sobre os conteúdos baseadas nas matrizes curriculares do Ensino Médio (em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais), com cinco alternativas (A, B, C, D, E) das quais apenas uma será correta. As respostas a estas questões deverão ser transferidas para a folha-resposta (gabarito). No caso de uma questão ser considerada inválida, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, após decisão da Comissão do Ingresso.

4. ORIENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

No dia da prova os candidatos devem trazer:

- ✓ Documento de identificação com foto;
- ✓ Comprovante de inscrição;
- ✓ Caneta esferográfica azul ou preta;
- ✓ Lápis preto comum;
- ✓ Borracha.

Não será permitido o uso de equipamentos eletrônicos (calculadora, telefone celular, etc).

Os candidatos policiais e agentes de segurança, em caso de necessidade extrema do porte de arma no dia e horário das provas, devem deixar suas armas sob a guarda do inspetor do local, sendo de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno ocasionado pelo não cumprimento desta determinação.

A Comissão do Ingresso, para controle de identificação dos candidatos, quando couber, a qualquer momento, poderá coletar impressões digitais, sem prejuízo às provas e ao candidato.

5. ATENDIMENTO ESPECIAL

Os candidatos que necessitam de tratamento especial deverão requerer por escrito, com 24 horas de antecedência, junto à Secretaria da Faculdade, ou pelo e-mail: centraldoacademico@ucpparana.edu.br, os recursos especiais de que necessitarão para a realização das provas, com o atestado comprobatório. Disponibilizamos também os telefones para contato: (42) 3646-5555 / 9 8433-4800, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 22h40min e aos sábados, das 8h às 12h.

6. INEXISTÊNCIA DE REVISÃO

Em virtude da natureza do Processo Seletivo, em caso algum haverá segunda chamada para a realização das provas, não cabendo recurso quanto aos procedimentos, conteúdos ou julgamentos adotados, bem como não se concederá recurso, recontagem de notas, vistas em qualquer ou conteúdo destas. No caso de alguma questão ser considerada anulada, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos.

7. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo de seleção realizado pela Comissão do Ingresso é de natureza eliminatória e classificatória, sendo selecionados em ordem decrescente de notas os candidatos que obtiverem maior número de pontos no somatório das notas das provas. Será eliminado o candidato que não entregar a prova dentro do limite de horário determinado pela realização. Caso restem vagas para os cursos, estas serão preenchidas por chamadas complementares. Se, ainda assim, o total de vagas não for preenchido, serão aceitas transferências nos termos regimentais da Instituição.

8. DESEMPATE

Na ocorrência de candidatos com igual número de pontos no somatório citado no item anterior, far-se-á o desempate, para fins de classificação nas vagas, considerando-se as maiores notas obtidos na prova de redação, seguida pelas questões objetivas. Permanecendo o empate, será classificado o candidato com maior idade.

9. RESULTADO

A Central do Acadêmico da UCP irá entrar em contato com o candidato via telefone informando o resultado.

10. REGISTRO ACADÊMICO E MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas na Secretaria da Faculdade UCP.

11. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

Comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente:

- ✓ Duas fotocópias do histórico escolar do Ensino Médio;
- ✓ Duas fotocópias do histórico escolar e do diploma ou certificado de conclusão, registrado no órgão competente (frente e verso numa única folha), se o candidato advém do Ensino Médio Profissionalizante;
- ✓ Duas fotocópias do diploma, registrado no órgão competente (frente e verso numa única folha), e do respectivo histórico escolar, se o candidato classificado possuir escolarização superior.

Documentação do candidato:

- ✓ Duas fotocópias da certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ Duas fotocópias da cédula de identidade, em folhas tamanhas A4 (frente e verso numa única folha);
- ✓ Uma fotocópia do CPF, em folha tamanho A4 (frente e verso numa única folha);
- ✓ Uma foto 3x4 colorida recente;
- ✓ Comprovante de residência;

12. PERDA DE VAGA

Perderá a vaga o candidato (a), que não apresentar o documento de conclusão do ensino médio, de acordo com a legislação em vigor, ou diploma e histórico escolar de nível superior. Salienta-se que não terá direito à matrícula o candidato cuja classificação ultrapasse o número de vagas ofertadas e efetivamente preenchidas.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Ingresso da Faculdade UCP.

14. LOCAIS DE PROVA

MUNICÍPIO	SEDE
Cândido de Abreu	Colégio Estadual Dr. Cândido de Abreu – EFMN Av. Paraná, 215, Centro, CEP: 84470-000 Cândido de Abreu - Paraná Telefones (43) 34761259 fax (43) 34761259
Iretama	Colégio Estadual Aníbal Khury – EFM Av. São Paulo, 442, Centro CEP: 87280-000 Iretama - Paraná Telefones (44) 35731954 Fax (44) 35731523
Ivaiporã	Colégio Estadual Barão do Cerro Azul - EFM Praça Prof Milton Pirolo, 385, Centro CEP: 86870-000 Ivaiporã - Paraná Telefone (43) 34727249
Palmital	Colégio Estadual João Cavalli da Costa - EFM Rua Moises Lupion, 885, Centro CEP: 85270-000 Palmital - Paraná Telefone (42) 36571283 Fax (42) 36571313
Pitanga	Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP Avenida universitária, s/nº, Linha Cantú CEP: 85200-000 Pitanga – Paraná Telefones (42) 36465555 / 9 84334800
Turvo	Colégio Estadual Professores Edvaldo e Maria J. Carneiro – EM Rua Moacir Julio Silvestre, 1215, Jardim Vitoria CEP: 85150-000 Turvo – Paraná Telefone (42) 36421079

MAIS INCENTIVOS PARA VOCÊ!

FIES

O Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) é um programa em que o acadêmico solicita junto ao Governo Federal o financiamento de até 100% do valor de sua mensalidade.

PROUNI

O PROUNI – Programa Universidade Para Todos, promove o acesso à nossa instituição. A Faculdade UCP tem PROUNI. Faça o Enem e candidate-se ao Programa Estudantil do Governo Federal que concede bolsas parciais e integrais.

MENSALIDADE FLEX

Com este Programa você pagar até 50% da mensalidade durante a realização do curso, e a diferença depois de formado. É parcelado e sem juro.

AMIGO UCP

Ao indicar amigos para estudar na Faculdade UCP, o acadêmico recebe 5% de desconto e 5% para cada amigo indicado que efetivar a matrícula e permanecer no curso.

BRADESCO

O crédito universitário Bradesco pode ser utilizado para pagar as mensalidades das Faculdades conveniadas com o Bradesco, como é o caso da Faculdade UCP. A ideia é simples, você parcela o semestre em 12 vezes e ainda aproveita as taxas diferenciadas.

DESCONTO FAMILIAR

Os membros de uma mesma família (irmão, pai, mãe, filho, avô, avó, cônjuge) de acadêmicos da Faculdade UCP, recebem desconto nas mensalidades.